



quanto a Proposta da Empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto a Proposta da Empresa **MODULO ENGENHARIA LTDA**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto a Proposta da Empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, em conclusão dos trabalhos, à unanimidade, a Coordenadoria de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** a Proposta de Preços da Licitante **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.741.892/0001-20**, para a Tomada de Preços nº 003/2021, porque ofertou o menor preço com valor global de **R\$ 403.071,84** (quatrocentos e três mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). QUE a presente Ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021?limit=20&limitstart=0>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo para recurso iniciará no dia 25/02/2022 e encerrará no dia 08/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião de divulgação da análise da proposta de preços.

<i>Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC</i>	<i>Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC</i>
<i>Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC</i>	<i>Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC</i>
<i>Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC</i>	<i>Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC</i>
<i>Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC</i>	<i>Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC</i>

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 12h30min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame. Que o Membro da Coordenadoria de Licitação Wendell Martins do Nascimento certificou (documento SEI n. 0446188) o seguinte:“(…) Certifico, por fim, o transcurso do prazo das empresas **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 17.278.082/0001-33 e RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.789.486/0001-08** (proposta retificada), quer por e-mail desta Coordenadoria quer pelo Setor de Protocolo deste TJAM. É o que me cumpre certificar.”. Que Lívia dos Santos Vasquez, membro da Coordenadoria, certificou (documento SEI n. 0461919) o seguinte:“(…) Certifico, por fim, o transcurso do prazo das empresas **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.704.309/0001-50 e MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39** (proposta retificada), quer por e-mail desta Coordenadoria, quer junto ao Setor de Protocolo deste Poder, conforme confirmado pelo Servidor Julinei Martins na data de hoje, às 8h30. É o que me cumpre certificar.” Portanto, as Empresas Licitantes **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e e MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, deixaram de atender requisição dessa Coordenadoria. QUE a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, **DECLARA DESCLASSIFICADAS** as Propostas de Preços das Licitantes **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 17.278.082/0001-33, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.789.486/0001-08, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.704.309/0001-50 e MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39** porque deixaram o prazo da diligência transcorrer sem qualquer manifestação, quer para apresentar Proposta de Preços Retificada quer para pedir prorrogação de prazo, conforme certidões acostadas aos autos mencionadas anteriormente. Que em sequência, procedeu-se a análise das propostas de preços retificadas apresentadas por **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.355.725/0001-41, FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, CNPJ 07.581.251/0001-56 e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculadas à Tomada de Preço nº 04/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013891-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0434407 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI**: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da licitante **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.355.725/0001-41, ao sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preço 004/2021- FUNJEAM. “; e no corpo do Documento SEI n. 0447061 – SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (2) em relação à **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ 07.581.251/0001-56, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preços 004/2021.”; e no corpo do Documento SEI n. 0434407 – SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (3) em relação à **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da licitante **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ **00.902.784/0001-43**, ao sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preço n. 004/2021- FUNJEAM.”. QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto à Proposta da Empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto à Proposta da Empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto à Proposta da Empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, em conclusão dos trabalhos, à unanimidade, a Coordenadoria de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** a Proposta de Preços da Licitante **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.581.251/0001-56**, para a Tomada de Preços nº 004/2021, porque ofertou o menor preço com valor global de **R\$ 989.450,00**



(novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos). QUE a presente Ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (link <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo para recurso iniciará no dia 25/02/2022 e encerrará no dia 08/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião de divulgação da análise da proposta de preços.

<i>Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC</i>	<i>Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC</i>
<i>Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC</i>	<i>Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC</i>
<i>Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC</i>	<i>Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC</i>
<i>Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC</i>	<i>Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC</i>

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h15min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame. Que o Membro da Coordenadoria de Licitação Wendell Martins do Nascimento certificou (documento SEI n. 0445742) o seguinte: "(...) Certifico, por fim, o transcurso do prazo da empresa **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39** (proposta retificada), quer por e-mail desta Coordenadoria quer pelo Setor de Protocolo deste TJAM. É o que me cumpre certificar.", portanto a Empresa Licitante **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, deixou de atender requisição dessa Coordenadoria. QUE a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, DECLARA DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da Licitante **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39**, porque deixou o prazo da diligência transcorrer sem qualquer manifestação, quer para apresentar Proposta de Preços Retificada quer para pedir prorrogação de prazo, conforme certidão acostada aos autos mencionada anteriormente. Que em sequência, procedeu-se a análise das propostas de preços retificadas apresentadas por **SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67** e, **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculadas à Concorrência nº 02/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000016291-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0446101 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à **SBA ENGENHARIA LTDA**: " Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência n. 002/2021."; e no corpo do Documento SEI n. 0446178 – SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (2) em relação à **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: " Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência n. 002/2021."; QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto a Proposta da Empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, com fundamento na manifestação técnica, quanto a Proposta da Empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, declara CLASSIFICADA a proposta de preços. QUE, em conclusão dos trabalhos, à unanimidade, a Coordenadoria de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** a Proposta de Preços da Licitante **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.902.784/0001-43**, para a Concorrência nº 002/2021, porque ofertou o menor preço com valor global de **R\$ 3.644.491,47** (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). QUE a presente Ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/concorrencias-publicas/concorrenciam-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo para recurso iniciará no dia 25/02/2022 e encerrará no dia 08/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião de divulgação da análise da proposta de preços.

<i>Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC</i>	<i>Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC</i>
<i>Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC</i>	<i>Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC</i>
<i>Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC</i>	<i>Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC</i>
<i>Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC</i>	<i>Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC</i>